

na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

10 de Maio de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Rectificação n.º 844/2006. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 13 de Fevereiro de 2006, a p. 2047, col. 1.ª, despacho (extracto) n.º 3345/2006, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 16 de Agosto de 2004 [...] Doutor Jorge Manuel Costa da Silva Flores, [...] no período de 1 de Setembro de 2004 a 31 de Maio de 2005.» deve ler-se «Por despacho de 8 de Julho de 2005 [...] Doutor Jorge Manuel Costa da Silva Flores [...] no período de 1 de Julho de 2005 a 31 de Maio de 2006.».

10 de Abril de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Rectificação n.º 845/2006. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 2 de Dezembro de 2005, a p. 16 869, col. 2.ª, despacho (extracto) n.º 24 801/2005, rectifica-se que onde se lê «Doutor Ricardo Landeiro de Sousa Gonçalves, [...] a partir de 10 de Fevereiro de 2005, inclusive.» deve ler-se «Doutor Ricardo Landeiro de Sousa Gonçalves, [...] a partir de 4 de Fevereiro de 2005, inclusive.».

10 de Abril de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Rectificação n.º 846/2006. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 27 de Abril de 2004, a p. 6499, col. 2.ª, o despacho (extracto) n.º 8511/2004, rectifica-se que onde se lê «De 22 de Dezembro de 2003 [...] Doutor António Gabriel Castro Correia Salgado, professor auxiliar — no período de 26 a 30 de Janeiro de 2004» deve ler-se «De 22 de Janeiro de 2004 [...] Doutor António Gabriel Castro Correia Salgado, professor auxiliar — no período de 26 a 30 de Janeiro de 2004».

10 de Abril de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Rectificação n.º 847/2006. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 22 de Março de 2006, a p. 4257, col. 2.ª, despacho (extracto) n.º 6568/2006, rectifica-se que onde se lê «De 28 de Outubro de 2005, [...] Doutora Maria Marina Pais Ribeiro da Cruz.» deve ler-se «De 28 de Outubro de 2005, [...] Doutora Maria Marina Pais Ribeiro da Cunha.».

10 de Abril de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho n.º 11 615/2006 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Abril de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro:

Mário Alberto Nunes Maio — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, por urgente conveniência de serviço, pelo período de dois anos, renováveis, com início em 8 de Abril de 2006 e termo em 7 de Abril de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 11 616/2006 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Maio de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Noémia Maria Heleno Martins Canas, assessora de BD do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — promovida a assessora principal de BD do mesmo quadro com efeitos à data do termo de aceitação.

9 de Maio de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 11 617/2006 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Maio de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Doutora Angelina Lopes Simões Pena, professora auxiliar de nomeação provisória da Faculdade de Farmácia desta Universidade — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a 3 de Maio de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 11 618/2006 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Maio de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Doutora Fernanda Maria Fernandes Roleira, professora auxiliar de nomeação provisória da Faculdade de Farmácia desta Universidade — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a 8 de Abril de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 11 619/2006 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Maio de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Prof. Doutor José Augusto Cardoso Bernardes, professor associado com agregação de nomeação definitiva do 2.º grupo (Estudos Românicos) do quadro da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra — nomeado definitivamente professor catedrático do 2.º grupo (Estudos Românicos) do quadro da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerado do anterior lugar com efeitos à mesma data.

11 de Maio de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 11 620/2006 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Maio de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Licenciada Maria da Graça Melo Simões, assistente convidada além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — renovado o contrato por três anos, com efeitos retroactivos a 29 de Abril de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 6264/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito da Portaria n.º 1022/81, de 26 de Novembro, com alterações indicadas pelo despacho n.º 7/91, de 7 de Maio, reformulado pelo despacho n.º 22/94 (2.ª série), de 5 de Julho, e com as alterações indicadas no despacho n.º 5697/2001 (2.ª série), de 22 de Março, do reitor da Universidade de Coimbra, determino que foi aprovado o seguinte:

Curso de mestrado em Química para o biénio de 2006-2008

1 — No ano lectivo de 2006-2008, funcionará o curso de mestrado em Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, nas áreas de especialização: Controlo Químico da Qualidade; Química dos Processos Químicos; Química-Física.

2 — Plano de estudos — o curso de mestrado compreende um curso especializado, organizado por unidades de crédito, por área de especialização, de acordo com o anexo I, e a apresentação de uma dissertação original.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão de estudos graduados do Departamento de Química, nos termos do artigo 7.º do despacho n.º 22/94.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são as previstas na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

- O número de vagas é de 15 alunos, ficando três vagas reservadas a docentes do ensino superior;
- O número mínimo de inscrições necessário para funcionamento do curso é de seis, ou com qualquer número de alunos, desde que decorra neste ano o curso de estudos pós-graduados em Química.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares das licenciaturas em Química, Química Industrial, Bioquímica, Engenharia Química, Física (especialização científica) ou de licenciaturas em áreas afins ou habilitações legalmente equivalentes, com classificação mínima de 14 valores;
- Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, a comissão de estudos graduados do Departamento de Química poderá admitir à candidatura à matrícula candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base, embora nas licenciaturas referidas na alínea a) tenham classificação inferior a 14 valores;
- Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, e nos termos do n.º 4 do artigo 7.º do despacho n.º 22/94, a comissão de estudos graduados do Departamento de Química poderá admitir à candidatura à matrícula no curso os titulares de outra licenciatura pelas universidades portuguesas cujos *currícula* demonstrem uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Química, devendo ser dirigidas à comissão de estudos graduados do Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Rua Larga, 3004-535 Coimbra (telefone: 239852080, fax: 239827703, e-mail: mhelena@ci.uc.pt).

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- Requerimento de aceitação de candidatura, dirigido à comissão de estudos graduados do Departamento de Química;
- Certidão de licenciatura com classificação final;
- Curriculum académico, científico ou técnico;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão de estudos graduados, tendo em consideração os seguintes critérios:

- Classificação de licenciatura a que se refere o n.º 5 ou de outros graus já obtidos pelo candidato;
- Curriculum académico, científico ou técnico.

9 — Prazos de candidatura, matrícula e inscrição:

- O prazo de candidatura decorrerá de 11 de Setembro a 11 de Outubro de 2006;
- A apreciação das candidaturas será efectuada até 27 de Outubro de 2006;
- O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura;
- O calendário lectivo compreende o período de 6 de Novembro de 2006 a 27 de Julho de 2007.

10 — Propinas:

- Propina de matrícula — 5% da propina de inscrição;
Propina de inscrição — o equivalente a três salários mínimos nacionais em vigor;
Propina suplementar (de inscrição em tese de dissertação) — € 1000.

11 — Distribuição pelas áreas de especialização — a distribuição pelas áreas de especialização depende das disponibilidades de orientação por parte do Departamento.

3 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

ANEXO I

Mestrado em Química

Estrutura do curso

- Área científica do curso — Química.
- Duração normal do curso — um-dois anos lectivos.
- Unidades de crédito necessárias à obtenção do curso — 16.

Plano de estudos

Curso de mestrado em Química 2006-2007

Disciplinas	Área	Carga horária (horas)		Unidades de crédito	Semestre
		T	P		
Análise de Dados em Química Analítica [CQ, QPQ (*), QF (*)].	Métodos Estatísticos em Química	30		2	1.º
Tópicos de Química Analítica [CQ, QPQ (*)] . . .	Química Analítica	30		2	2.º
Métodos Espectroscópicos (CQ, QPQ)	Espectroscopia Molecular	30		2	1.º
Mecanismos de Reacções Orgânicas (QPQ)	Mecanismos de Reacções	30		2	1.º
Compostos Heterocíclicos (QPQ)	Síntese Orgânica	30		2	2.º
Química Teórica (QF)	Modelos Matemáticos em Química	30		2	1.º
Termodinâmica de Líquidos e Soluções (QF)	Termodinâmica	30		2	2.º
Tópicos de Espectroscopia (QF)	Espectroscopia Molecular	30		2	1.º
Seminário (CQ, QPQ, QF)	Todas as áreas do curso		34	8	Anual
Caracterização e Tratamento de Águas Naturais e Residuais [CQ (*)].	Química da Água	30		2	2.º
Métodos Físico-Químicos na Caracterização de Materiais Poliméricos e Naturais [CQ (*)].	Análise de Materiais Poliméricos e Produtos Naturais.	30		2	2.º
Métodos Físico-Químicos de Análise Química na Determinação de Microcomponentes [CQ (*)].	Análise de Materiais Poluentes e Tóxicos	30		2	2.º
Tópicos de Catálise em Química Orgânica [QPQ (*)].	Catálise	30		2	2.º
Reactividade e Dinâmica Molecular [QF (*)]	Cinética e Mecanismos de Reacção	30		2	2.º
Fotoquímica Molecular [QF (*)]	Fotoquímica	30		2	2.º

(*) Disciplina de opção para a área de especialização assinalada.

O funcionamento de cada disciplina da especialidade depende de frequência de um número mínimo de alunos.

Legenda:

- CQ — Controle Químico da Qualidade;
QPQ — Química dos Processos Químicos;
QF — Química-Física.